



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3388

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 29/01/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (RETIRADO). Denomina a rua "Dr. Henrique Chaves", localizada no bairro Augusta Mota. Ivan José Lopes (Presidente).

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Gênderes
nº: 27.1
ordem: 22
nº pls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador José Gonzaga Pereira

Assunto:

Denominando Rua Dr. Henrique Chaves, no Bairro

Augusta Mota.

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.01.91

2 À Com. de Leg. & Justiça em 29.01.91

3 RETIRADO DE ENTRADA P/

4 SOLICITAÇÃO DO AUTOR - 19.02.91

5

6

7

8

9

10

Caixa

91



Câmara Municipal de Montes Claros

H
Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Henrique Chaves a Rua 23, situada no Bairro Augusta Mota, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

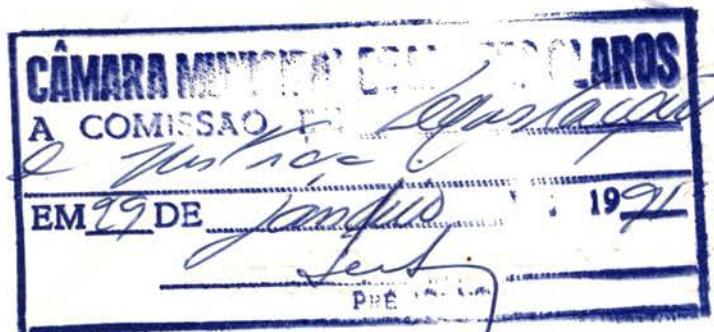
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 1991.

Vereador José Gonzaga Pereira

CERTIDÃO OK.



é legal e constitucional

Edvaldo Reis
Promotor de
Justiça